



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 713/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 714/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023. NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2023, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS, IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ: 31.109.748/0001-50, R\$ 23.490,40.

CONTRATOS

- CONTRATO 182/2023, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS, IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ: 31.109.748/0001-50, R\$ 23.490,40.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 713/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr^o(a) **EVALDO PEREIRA GOMES**, para o cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 714/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr^o(a) **ALINE SANTOS BASTOS**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023.**

Processo Administrativo nº. PA 172/2023

CONTRATADA: IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 31.109.748/0001-50.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.490,40 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 185/2023

Processo Administrativo n.º. PA 172/2023

Dispensa de Licitação n.º. 142/2023.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: IMPRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 31.109.748/0001-50.

ESPECIE: Prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 31/12/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.490,40 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.00	05.05	2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 07 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração